



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA  
DIREÇÃO DO FÓRUM DE EXECUÇÕES PENAIS DE CURITIBA  
Avenida João Gualberto, 741 – Alto da Glória – Curitiba/PR CEP 80.030-000  
Fone (41)3250-5050 – E-mail: asip@tjpr.jus.br

## TERMO DE CESSÃO

**TERMO DE CESSÃO DE USO** que entre si fazem de um lado como **CEDENTE** a **DIREÇÃO DO FÓRUM DE EXECUÇÕES PENAIS** do foro central da comarca da região metropolitana de Curitiba, com sede na Avenida João Gualberto, bairro Alto da Glória, e de outro lado como **CESSIONÁRIO** a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, o Dr. RONALDO SANSONE GUERRA, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, por meio deste, cede à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, representada pelo Dr. ERICK LE FERREIRA, Defensor Público Coordenador da Execução Penal, o uso da área referente as salas 12 e 15, do 1º andar, deste Fórum, sito Avenida João Gualberto, nº 741, Alto da Glória. O CESSIONÁRIO se compromete a utilizar a referida área, única e exclusivamente para o exercício das funções inerentes à atuação da Defensoria Pública no Fórum de Execuções Penais, sendo-lhe vedado estender o uso à terceiros, bem como mudar-lhe a destinação. Este Termo entrará em plena vigência nesta data, devendo a Defensoria Pública ficar responsável pela providência de móveis, equipamentos, pontos de rede, telefone e demais itens a julgarem pertinentes ao desempenho de suas atividades. E por haverem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, vai este instrumento devidamente assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

  
Dr. Ronaldo Sansone Guerra  
Juiz de Direitos Diretor do Fórum

  
Dr. Erick Le Ferreira  
Defensor Público Coordenador da Execução Penal